



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0011/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM.

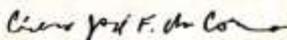
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor **AGOSTINHO SOARES DE LIMA**, do cargo em provimento de comissão de **SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 09 de janeiro de 2023.


CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 09 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0012/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda com base no Artigo 94 da Lei n° 13-B, o Estatuto dos Servidores Municipais, de 12 de setembro de 1997.

RESOLVE

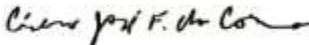
Art. 1º - Conceder benefício de LICENÇA PRÊMIO a **JIMMY ALLINSON FERNANDES DA SILVA**, funcionário público do quadro efetivo, ocupando o cargo de MOTORISTA, sob matrícula funcional n° 1102451, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 94.

Art. 2º - O benefício que se concede por força desta portaria será de 06 (seis) meses a contar desta data, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 09 de janeiro de 2023.


CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 09 de janeiro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

**SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL**

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.